

PORTARIA N.º 694/2016/GAB/SEJUS Porto Velho-RO, 06 de maio de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações:

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 373/ 2015/GAB/SEJUS, datado em 03 de novembro de 2015, que encaminha o Memorando nº 798/2015/ ALIME/GAF/SEJUS/RO, datado em 09 de novembro de 2015, com data do fato em julho de 2015, documentos em anexo, por haver indícios de autoria e materialidade do fato, em desfavor dos servidores: CLEVERSON CLEI DA SILVA PEREI-RA, Agente Penitenciário, matrícula nº 300.117.124, JOSÉ ALVES FILHO, Agente Penitenciário, matricula nº 300.099.907, MAURÍCIO CALIXTO DA SILVA, Agente Penitenciário, matricula nº 300.117.300, com a finalidade de apurar, em tese, a conduta de insubordinação à Portaria nº 1905/ GAB/SEJUS/2014 que os incumbe de serem membros de comissão que realiza o recebimento das refeições prontas do Centro de Ressocialização Cone Sul de Vilhena.

Vale ressaltar que, a portaria instauradora do processo administrativo disciplinar não é peça acusatória, até porque não há nesse momento processual servidor indiciado. Sua finalidade é dar início à constituição do procedimento administrativo, com a indicação de servidores públicos para apurar eventual ilícito administrativo. Não há, pois, que se falar em nulidade pela não indicação detalhada dos fatos e da tipificação penal administrativa.

Desse modo, tendo em vista a natureza dos interesses envolvidos, sobreleva a importância de se impor a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar para apurar a conduta que lhe são imputadas, devendo, ser aplicado o princípio do devido processo legal, observado o preceito legal estatuído da Lei 068/92.

### RESOLVE:

- I INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor: CLEVERSON CLEI DA SILVA PEREIRA, Agente Penitenciário, matrícula nº 300.117.124, JOSÉ ALVES FILHO, Agente Penitenciário, matricula nº 300.099.907, MAURÍCIO CALIXTO DA SILVA, Agente Penitenciário, matricula nº 300.117.300, pelo fato demonstrado acima.
- II DESIGNAR os servidores ZULEIDE CÂN-DIDO OLIVEIRA, Agente Penitenciária, matrícula 300.017.353, MARLENE ARAÚJO DO NASCIMEN-TO CASTRO, Agente Penitenciária, matrícula 300.017.039, e AGENOR CALDEIRA DE SOUZA, Agente Carcerário Cível Especial, matrícula SIAPE 2286822, para que sob a presidência do primeiro, conduzam os trabalhos do apuratório;
- III A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções;

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS Secretário de Estado de Justica PORTARIA N.º 754/2016/GAB/SEJUS Porto Velho, 02 de maio de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações:

#### RESOLVE:

- I DESIGNAR a servidora MARLI RAMOS DA SILVA, Agente Penitenciário, cadastro nº 300017036, para atuar na qualidade de Presidente da Comissão Processante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 023/2016/ COGER/SEJUS, instaurado por força da Portaria nº 031/2016/GAB/SEJUS de 16/02/2016, em substituição ao servidor ANTONIO CARLOS DA SILVA VIEIRA, Agente Penitenciário, matrícula 300037849 e JOSIFLÂNIA GONÇALVES DE FIGUEIREDO, Agente Penitenciária, matrícula 300092876, para compor a comissão como membro dando continuidade aos trabalhos apuratório do feito.
- II Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA N.º 755/2016/GAB/SEJUS Porto Velho, 05 de maio de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações:

CONSIDERANDO o parecer nº 307/PCDS/PGE/2016, datado de 10/03/2016, as 94 a 97 prolatado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 038(A)/2014/COGER/SEJUS, instaurado por meio da Portaria nº 949/2014/GAB/SEJUS, de 11/06/2014, em desfavor do servidor Raniel Oliveira Bentes Júnior, Técnico em Enfermagem, matricula nº 300116655.

## RESOLVE:

- I-DESIGNAR NOVA COMISSÃO PROCESSANTE, composta pelos servidores GIOVANA STELA MAGNI BARBOSA, Agente Penitenciária, cadastro nº 300.087.367, WALNEY DE ANDRAE COSTA Agente Penitenciário, cadastro nº 300.017.120, para que sob a presidência do primeiro prossigam com o apuratório do feito
- II Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA N.º 706/2016/GAB/SEJUS Porto Velho-RO, 03 de Maio de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações:

### RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o entendimento final prolatado nos autos do Processo Administrativo

Disciplinar, registrado sob o número 042/2015/COGER/SEJUS, instaurado por força da Portaria nº 763/2015/GAB/SEJUS, de 28 de Julho de 2015, em desfavor do Servidor Raimundo José Albuquerque Lemos, Agente Penitenciário, matrícula 300.093.706, que decide pela DESIGNAÇÃO DE NOVA COMISSÃO PROCESSANTE para dar continuidade ao apuratório.

- II DESIGNAR os servidores GIOVANA STELA MAGNI BARBOSA, Agente Penitenciária, matrícula 300.087.367, WALNEY DE ANDRADE COST, Agente Penitenciário, matrícula 300.037.956, e CLAUDINEI DOMINGOS, Agente Penitenciário, matrícula 300.117.120, para que sob a presidência do primeiro, prossigam com o apuratório.
- III Convalidar os atos já praticados, dentro do prazo legal.
- IV Estabelecer o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS Secretário de Estado de Justica

# **Defensoria Pública**

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2016/CPCL/DPE/RO PROCESSO ADMINISTRATIVO

N° 3001-391/2016/DPE-RO UASG 926224

# AVISO DE LICITAÇÃO

A Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/ RO, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados por força das disposições contidas na Portaria nº 985/GAB/DPE de 10 de setembro de 2015, publicado no D.O.E. no dia 14 de setembro de 2015, torna pública à abertura do certame licitatório na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, sobre o Nº 013/2016/CPCL/DPE/RO, do tipo MENOR PRECO, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por PREÇO GLO-BAL, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa. O certame será regido pelas disposições da pelas dispo-sições da Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 12.205/2006 e subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 2.414/ 2011, pelos Decretos Estaduais nº 16.089/2011 e nº 15.643/2011 e pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, suas respectivas alterações e demais legislações vigentes, bem como as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos, vi-sando a contratação de empresa para prestação de serviços de segurança e vigilância armada, mediante o fornecimento de mão de obra, com pessoal treinado e qualificado para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas no edital e seus anexos. O encerramento do recebimento de propostas e a abertura da sessão pública será no dia 31/05/ 2016, às 09h00min (horário oficial de Brasília/DF), no site: www.comprasgovernamentais.gov.br. O valor total estimado é de R\$ 235.790,76 (duzentos e trinta e cinco mil setecentos e noventa reais e setenta e seis centavos).

Porto Velho - RO, 13 de maio de 2016. Ricardo José Gouveia Carneiro Pregoeiro